

LEI Nº 1. 088 / 85

**"OUTORGA CIDADANIA HONORÁRIA MURIAEENSE A
PALIMÉRCIO MONTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

Art. 1º. Fica outorgada a cidadania honorária Muriaeense a Palimércio Montes, natural de Vista alegre, distrito de Cataguases.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, Sala das sessões, 06 de setembro de 1985.

Roberto Torres
Vereador.